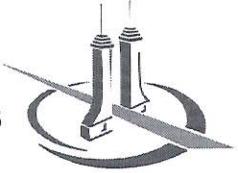




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Oficio nº 44/2019/DLEG

Uruguaiana, 14 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Indica proposta de colocação de marcação viária e de placas.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 10/2019 do vereador Irani Fernandes, protocolizada nesta Casa sob o nº 61/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, que seja feita marcação viária e a recolocação da placa indicando Estacionamento para Motos, na Rua João Manoel, próximo ao nº 2782.
 2. Justifica-se tal solicitação em função de que no referido local já havia a placa com a indicação para estacionamento de muitos, que caiu e não foi recolocada.

Atenciosamente,

~~VERA ZULMA RODRIGUES ANCINELLO~~
Presidente

~~Presidente~~